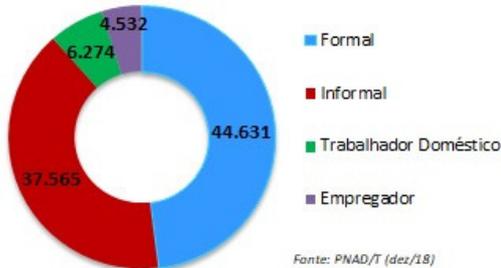


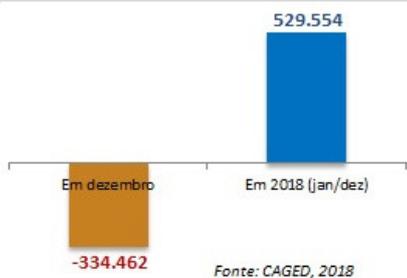
# BOLETIM DO EMPREGO

Edição Janeiro/2019

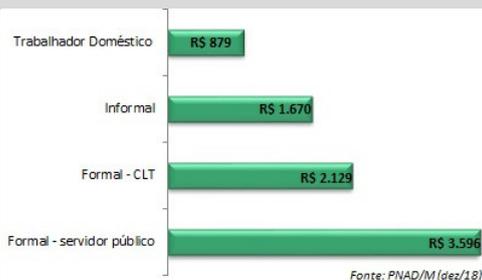
## SITUAÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS (EM MILHÕES)



## EMPREGOS CRIADOS



## RENDIMENTO MÉDIO



## TAXA DE DESEMPREGO EM DEZEMBRO 11,6%

## EMPREGO - BALANÇO 2018

O mercado de trabalho brasileiro fechou o ano de 2018 com um saldo positivo de 529.554 novos postos de trabalho. O primeiro resultado positivo anual depois de três anos de retração no emprego também é o melhor desempenho desde 2013, quando foram gerados 1,1 milhão de empregos.

O resultado anual foi puxado pelo setor de Serviços, que abriu 398 mil vagas no ano, com destaque para os subsetores de Comércio e administração de imóveis, valores mobiliários e serviço técnico (+165.943 empregos), Serviços médicos, odontológicos e veterinários (+88.981 empregos) e Serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação (+68.197 empregos).

O setor de Asseio, conservação e limpeza urbana também foi destaque com um saldo positivo de 29.416 postos de trabalho criados, que representa 7,4% do total de empregos gerados no setor de Serviços.

### RESULTADO DO MERCADO DE TRABALHO POR SETORES - 2018

SETORES	ADM	DES	SALDO
Extrativa Mineral	36.824	35.351	1.473
Indústria de Transformação	2.483.547	2.480.937	2.610
Serv Ind de Utilidade Pública	81.378	73.529	7.849
Construção Civil	1.370.065	1.352.108	17.957
Comércio	3.845.114	3.743.107	102.007
Serviços	6.501.676	6.103.073	398.603
Administração Pública	64.831	69.021	-4.190
Agropecuária	1.000.848	997.603	3.245
<b>BRASIL</b>	<b>15.384.283</b>	<b>14.854.729</b>	<b>529.554</b>

Fonte: CAGED, 2018

O Comércio registrou a abertura de 102 mil empregos adicionais, impulsionada pelo desempenho positivo do varejo no último trimestre do ano. Os hipermercados e supermercados foram os que mais geraram empregos, ao todo 38 mil vagas em 2018.

## O ANO EM QUE A INFORMALIDADE MOVIMENTOU O MERCADO DE TRABALHO

2018 foi o ano da informalidade no Brasil, que não é de agora: foi ampliada pela crise em 2015, quando mais de 1,5 milhão de postos de trabalho foram fechados. Com mais de 12 milhões de desempregados, em 2018 o informal tomou conta: cresceu o trabalho em empresas sem carteira assinada (11,5 milhões), o trabalho por conta própria (23,8 milhões), empregadores sem CNPJ (911 mil), 70% do trabalho doméstico sem carteira assinada (4,4 milhões). Assim, chegamos em dezembro de 2018 acumulando mais de 40 milhões de trabalhadores na informalidade, sem qualquer tipo de proteção social, sem aposentadoria, sem quaisquer dos direitos assegurados pela CLT, mesmo a reformada.

De qualquer forma vale apontar o resultado positivo do mercado de trabalho formal em dezembro de 2018, que indica uma retomada mesmo que lenta do nível de emprego, que não era visto nos últimos anos.

A taxa de desemprego fechou em 11,6%, de acordo com dados da PNAD/M encerrada em dezembro de 2018, que totaliza 12,1 milhões de trabalhadores desempregados e mantendo-se estável em relação ao ano passado.

Houve também o aumento do desemprego de longa duração, que considera pessoas desocupadas há mais de um ano e que hoje representa 4,8% da força de trabalho (5,1 milhões), o maior índice já registrado. A média entre 2012/2014 era de 2,8% da força de trabalho. Fica evidente a dificuldade do mercado de trabalho formal em absorver estas pessoas, pois quanto mais tempo o trabalhador fica fora do mercado de trabalho, menor sua empregabilidade e a chance de reintegração.

A informalidade foi a principal responsável pela movimentação do mercado de trabalho no ano, sendo que os trabalhadores por conta-própria e os empregados no setor privado sem carteira de trabalho tiveram um aumento de 1,07 milhão de pessoas, em 2018, quase o dobro do resultado apresentado pelo mercado de trabalho formal.

**Esta é uma tendência do mercado de trabalho e todos são trabalhadores, independente de sua condição.**

PNAD/M	dez/17	dez/18	Variação no estoque (em milhares)
Empregado celetista e servidor público	44.793	44.631	-162
Conta-própria	23.198	23.848	1.079
Empregados em carteira assinada	11.115	11.544	429

Fonte: PNAD/M

## PREVIDÊNCIA PARA ECONOMIZAR?

As manifestações recentes da nova equipe no comando do governo e responsável por elaborar o projeto de reforma previdenciária a ser apresentado ao Congresso Nacional tem um número mágico, corroborado pelos bancos, em especial pelos cálculos do Banco Itaú, divulgados pela imprensa: economizar 1 trilhão de reais em 10 anos. Menos do que isso, não serve, já foi dito.

Assim, a reforma está pensada para economizar, numa combinação de regras que cheguem nesse número. Entretanto, o objetivo da Seguridade Social, inscrito na Constituição de 88, é o de proteção ao trabalhador, em especial quando em condições de fragilidade e impedimento ao trabalho e, portanto, à auferição de renda, e à uma aposentadoria digna que o ampare na velhice.

Trazer este objetivo social de volta ao debate é uma preocupação constante da UGT, que não é contra reformar a previdência para assegurar esses direitos no presente e no futuro. Mas fazer isto, sobretudo, combatendo privilégios e assegurando direitos iguais a todos os brasileiros. Propomos para debate:

• **Que a reforma mais imediata e em discussão mantenha o Regime de Repartição Simples, de solidariedade intergeracional, e promova as mudanças de parâmetros pensando:**

- Na sustentabilidade do sistema previdenciário a longo prazo;
- Nos idosos, com o envelhecimento e aumento de expectativa de vida da população;
- Na garantia de aposentadoria mínima para todos os brasileiros e brasileiras, que lhes assegure dignidade de vida, que é o Salário Mínimo;
- Na oferta de aposentadoria complementar contributiva para todos – para os setores público ou privado.

• **Que alterações no Regime Previdenciário, como a introdução de pilar de capitalização, sejam objeto de amplo debate com toda a sociedade brasileira.**

Além destes pontos, a UGT tem proposta das bases para uma reforma da previdência justa, que pode ser lida ao lado.

## A UGT DEFENDE QUE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA TENHA COMO BASE:

1. Regime Único de Previdência, igualitário para todos os brasileiros, do setor público e privado, com a mesmas regras de concessão, cálculo e reajuste de benefícios.
2. Urgência na convergência dos regimes atuais (RPPS e RGPS), como forma de acabar com a enorme desigualdade existente entre as maiores aposentadorias do setor público e as aposentadorias do setor privado, que faz com que toda a sociedade pague para manter privilégios de poucos;
3. Acesso a Fundo de Previdência Complementar para todos os que quiserem um valor de aposentadoria acima do limite do RGPS, do setor privado e do setor público, instituído sem o aporte de recursos públicos. Não cabe à sociedade pagar com seus impostos anseios individuais de renda.
4. Rigor, transparência e participação da sociedade na gestão da previdência.
5. Acabar com desonerações às empresas, que devem ser competitivas por seus negócios, especialmente desonerações sobre as contribuições para a previdência, inclusive do setor de agronegócios voltado para exportações.
6. Instituir novas formas de financiamento mais universais para a previdência, e que não onerem diretamente a produção.
7. Diálogo social, clareza, confiabilidade de informações, confiabilidade de dados e estudos, transparência. Reformas que afetam profundamente a vida da população devem ser amplamente discutidas com a sociedade.
8. Equidade nas medidas de correção de curso de tal forma a inverter a lógica perversa de transferir para os mais pobres a responsabilidade por sustentar os privilégios de pequenas elites. Estudos do Banco Mundial consideram que a previdência brasileira é um enorme mecanismo de transferência de renda: dos mais pobres para os mais ricos.
9. Instituir financiamento da previdência diante não apenas das crises econômicas como a que estamos vivendo, mas diante de um quadro futuro próximo demográfico, de redução de contribuições e mudanças profundas no emprego e na forma de trabalhar e produzir. Não podemos continuar sustentando as políticas públicas onerando o setor produtivo e os mais pobres que pagam impostos pesados.
10. Melhor gestão do sistema previdenciário, sob pena de novas e sucessivas crises, se continuar permitindo: desvinculação de receitas, desonerações, isenções, reduções de contribuições, perdão de dívidas, créditos acumulados incobráveis, leniência na concessão e gerenciamento dos benefícios previdenciários, questões que, sem dúvida, agravam o quadro de equilíbrio financeiro da previdência privada do RGPS, e não podem ser esquecidos em qualquer reforma que se pense para o setor. É indispensável:
  - i. Implantar o Orçamento Geral da Seguridade Social e Previdência Social, como definido na Constituição Federal 88;
  - ii. Implementar o Fundo do Regime Geral da Previdência Social, criado na Lei Complementar 101/2000, onde deve ser travado o debate da previdência e seu futuro;
  - iii. Criar o Conselho de Gestão Fiscal, com a participação das entidades representativas da sociedade na avaliação permanente da política e operacionalidade de toda a gestão fiscal do Estado.
11. Instituir assistência e proteção social ao trabalhador rural, que visivelmente tem dificuldades contributivas.
12. Securitização da dívida das empresas junto ao INSS e a desmobilização de ativos patrimoniais não utilizados na prestação de serviços à população.